



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Dispõe sobre o Tombamento por interesse histórico-cultural o Município de Campo Belo/MG a Trilha Catarina Parreira, e dá outras providências

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica tombado pelo Patrimônio Cultural do Município de Campo Belo/MG, a Trilha Catarina Parreira, também conhecida como Trilha de Aguanil, situada entre o Distrito-Sede e a Região dos Parreiras, por seu valor histórico e cultural.

Art. 2º. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, não podendo ser destruído, mutilado, descaracterizado ou sofrer intervenção sem prévia deliberação do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural de Campo Belo/MG.

Art. 3º O Poder Executiva realizará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o inventário histórico-cultural do bem.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a recomposição das margens da Trilha com espécies nativas da flora com a finalidade de a revitalizar.

Art. 5º O Poder Executivo realizará projetos educativos que divulguem a história da Trilha Catarina Parreira

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 7 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA
Recebi a cópia em 07/04/25
Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Recebi a cópia em 07/04/25
Relator

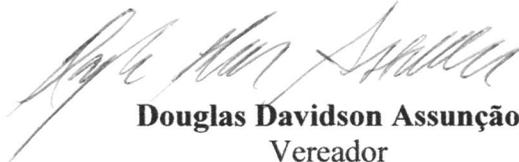
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
RECEBI CÓPIA EM 07/04/25
RELATOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SAÚDE E ASSISTÊNCIA
RECEBI CÓPIA EM 07/04/25
RELATOR



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS


Douglas Davidson Assunção
Vereador

Justificativa

A Trilha Catarina Parreira, também conhecida como Trilha de Aguanil, é um patrimônio histórico-cultural de valor inestimável para o Município de Campo Belo/MG, constituindo-se como um testemunho vivo da formação e desenvolvimento da região. Sua relevância está intimamente ligada à história local, especialmente à construção da Velha Matriz do Senhor Bom Jesus e dos primeiros núcleos urbanos do município.

A trilha, situada entre o Distrito-Sede e a Região dos Parreiras, possivelmente serviu como rota de transporte de materiais para a edificação da Igreja Matriz, erguida a partir de 1774, e de outras construções pioneiras. Catarina Parreira, figura emblemática da história campobelense, desempenhou papel fundamental na continuidade das obras da Matriz, utilizando seus recursos e influência, inclusive contratando Francisco Gorgônio de Meneses, discípulo do Mestre Aleijadinho, para a ornamentação do altar-mor. A trilha, portanto, está diretamente associada à memória dessa mulher pioneira e à consolidação do patrimônio religioso e arquitetônico da cidade.

Além de seu papel logístico, a trilha integra a paisagem cultural que remonta ao período colonial, marcado pela ocupação de sesmarias. Sua preservação resguarda não apenas a memória física, mas também as narrativas culturais que moldaram a identidade local.

A degradação ou descaracterização da trilha representaria a perda irreparável de um documento histórico a céu aberto. Seu tombamento assegurará proteção legal contra intervenções que alterem sua estrutura original, revitalização ambiental, com o replantio de espécies nativas, recuperando a paisagem histórica, inventário detalhado dos elementos materiais e imateriais vinculados ao trajeto e divulgação educativa, por meio de projetos que destaquem seu papel na formação do município.

A medida não apenas preserva o passado, mas também valoriza o turismo histórico e ecológico, fortalecendo a economia local de forma sustentável. A trilha pode se tornar um roteiro cultural, integrando-se a iniciativas como culturais do Município e região.

Tombar a Trilha Catarina Parreira é reconhecer a materialidade da história de Campo Belo, honrando a contribuição de seus fundadores e a resistência de seus povos originários. Este



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto visa, portanto, proteger, revitalizar e perpetuar um legado que merece ser conhecido e celebrado pelas gerações presentes e futuras.